PROCESSO	-
INTERESSADO	CD - CAU/SC
ASSUNTO	Solicitação de Apoio Institucional - NCD

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 626, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa a concessão de apoio institucional ao Núcleo Catarinense de Decoração, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 119ª Reunião Plenária Ordinária, de forma virtual, no dia 10 de setembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 29, inciso LIV do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre a assinatura de convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando a solicitação de Apoio Institucional apresentada pelo Núcleo Catarinense de Decoração (anexo); e

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 029, de 31 de agosto de 2021, na qual analisou e aprovou a concessão de Apoio Institucional solicitado pelo Núcleo Catarinense de Decoração.

DELIBERA:

1. Homologar a concessão de Apoio Institucional solicitado pelo Núcleo Catarinense de Decoração (anexo) aprovada por meio da Deliberação CD-CAU/SC nº 029, de 31 de agosto de 2021;

2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;

3. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicado em: 10/09/2021

CAU/SC SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

SOLICITAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

Regulamentado pela Portaria Normativa nº 006, de 14/12/2020, do CAU/SC.

1. IDENTIFICAÇÃO		
Proponente		
Razão Social: Núcleo Catarinense de Decoração		C.N.P.J: 04.893.655/0001-28
Inscrição Estadual: ISENTO		Inscrição Municipal: 9021593
Endereço: Av Marechal Castelo Branco, 65 - Sala 806B - Campinas/São José		
Telefone: 48.3324-2982	Website: ncd.com.br	E-mail: financeiro@ncd.com.br
Projeto		
Nome do Projeto: NCD Summit 2021		

A Organização da Sociedade Civil solicitante enquadra-se em (Art.2º da Lei 13.019/2014):

A. X – entidade/associação privada sem fins lucrativos;

B. ( ) - sociedades cooperativas previstas na Lei no 9.867, de 10 de novembro de 1999;

C. ( ) - as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

A Organização se caracteriza como órgão público:

A. ( ) – Federal ( ) – Estadual ( ) - Municipal;

B. ( ) – Administração Direta ( ) – Administração Indireta

C. ( ) – Outro – Especifique: .....

2. PROJETO		
Nome do Projeto NCD Summit 2021		
Período de Realização 13 de Setembro	Local de Realização Florianópolis/centro-sul	Região do Estado de SC SC/Florianópolis

2.1. Apresentação do projeto e seus objetivos

a. Descrição do projeto:

O evento com 9 palestras, três exclusivas, seis simultâneas será online no dia 13 de setembro. Arthur Casas, Carlos Ferreirinha, Renata Rozatuk, Denilson Machado, Guto Requena, Matthias Kollwitch, Karim Rashid, Marcelo Rosenbaum e Fred Gelli estão no lineup do evento.

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Ed. Royal Business Center, 6º andar, Centro | Florianópolis/SC - CEP 88015-100 | Telefone: (48) 3225-9599
www.causc.gov.br / atendimento@causc.gov.br

CAU/SC SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

2.7. Solicitação de apoio institucional

A solicitação consiste em:

A. (X) – Apoio na divulgação pelos meios disponíveis pelo CAU/SC;

B. (X) – Autorização para uso da logo do CAU/SC para este projeto para ser inserida nos seguintes materiais:
.....(citar todos os locais onde seria usada a logo) .....
Artes para postagem em redes sociais e e-mail marketing, uso da logomarca na identidade visual do evento no espaço físico

3. REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Roberta Diedrich	RG nº: 3050239	Órgão Emissor: SSP SC
Cargo: Gerente Executiva	CPF nº: 908.218.239-49	
Telefone: 47-9113-7099 / Celular: 47.9113-7099	E-mail: marketing@ncd.com.br	
Responsável Técnico Pelo Projeto (quando houver)		
Nome: Ana Carolina Melo C. Boschi	Cargo: Gerente de Eventos	Celular: 48-99979-0512
Telefone: 48-3324-2982	E-mail: falecoosco@ncd.com.br	

4. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas sobre apoio institucional do CAU/SC (em especial da Portaria Normativa nº 006, de 14/12/2020) e adequar-me aos seus dispositivos.

Declaro que a entidade proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal, e que se manterá regular ao longo de todo o período relativo à execução do projeto.

**Nos casos em que a entidade for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.*

Declaro estar ciente concessão de apoio institucional por parte do CAU/SC não torna o Conselho responsável ou corresponsável pela execução e por eventuais consequências do projeto, perante ao proponente ou terceiros

Autorizo o CAU/SC a divulgar o apoio institucional concedido e de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos dos projetos em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu portal na internet, sem qualquer ônus adicional.

**O presente pedido de apoio institucional será encaminhado ao Conselho Diretor para análise, conforme prevê o artigo 30, da* Portaria Normativa nº 006 *do CAU/SC. Em seguida, a entidade solicitante será comunicada.*

**O preenchimento do presento formulário não desobriga a entidade proponente de apresentar ao CAU/SC os seguintes documentos:*

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Ed. Royal Business Center, 6º andar, Centro | Florianópolis/SC - CEP 88015-100 | Telefone: (48) 3225-9599
www.causc.gov.br / atendimento@causc.gov.br

CAU/SC SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

b. Objetivos:

Um encontro virtual para expandir as fronteiras do conhecimento. ONCD Summit é uma conferência de conteúdo, conexão, conhecimento e inovação

c. Há quanto tempo é desenvolvido:

2 anos

2.2. Programação do projeto

a. Programação – incluindo atividades previstas e temas abordados:

8 palestras, 3 exclusivas e suas simultâneas.

b. Etapas e Cronograma:

c. Onde e como será o lançamento / abertura / inicio do projeto:

O NCD Summit ocorrerá no dia 13 de setembro de 2021.

2.3. Público-alvo e abrangência do projeto

a. Perfil do público:

Arquitetos, design, público em geral

b. Estimativa de público atingido:

c. Abrangência do Projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas)

Brasil

2.4. Contribuições para arquitetos e urbanistas

a. Por que o CAU/SC deve apoiá-lo?

Porque é um evento com nomes nacionais e internacionais da arquitetura que propõe a conexão e desenvolvimento profissional a partir de temas relevantes para o segmento e para a sociedade

b. De que forma o projeto beneficiará a arquitetura e urbanismo?

Trazendo a reflexão com abordagens importantes para atuação de arquitetos, criando o elo entre o pensamento e o executado.

2.5. Plano de divulgação (TV, jornais, revista, folder, etc.) *(se houver)*

2.6. Apresentação dos layouts ou artes finais das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas caracteristicas técnicas *(se houver)*

(Inserir como anexo, se for o caso)

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Ed. Royal Business Center, 6º andar, Centro | Florianópolis/SC - CEP 88015-100 | Telefone: (48) 3225-9599
www.causc.gov.br / atendimento@causc.gov.br

CAU/SC SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

I - Cópia de seu ato constitutivo, contrato social ou estatuto social;
II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
III - Provas de regularidade fiscal, mediante a apresentação de:
a) Certidão conjunta negativa de débitos relativas a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
b) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
c) Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município.

Cidade/Data

Assinatura / Nome

Cargo Gerente Executive

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Ed. Royal Business Center, 6º andar, Centro | Florianópolis/SC - CEP 88015-100 | Telefone: (48) 3225-9599
www.causc.gov.br / atendimento@causc.gov.br

119ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-			
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann				X
3	Carla Cintia Back	X			
4	Douglas Goulart Virgilio				X
5	Eduarda Farina				X
6	Fárida Mirany de Mira	X			
7	Felipe Braibante Kaspary	X			
8	Francisco Ricardo Klein	X			
9	Gabriela Fernanda Grisa				X
10	Gabriela Hanna Tondo	X			
11	Gogliardo Vieira Maragno			X	
12	Henrique Rafael de Lima	X			
13	Janete Sueli Krueger	X			
14	Juliana Cordula Dreher de Andrade	X			
15	Kelly Correia Sychoski				X
16	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
17	Silvya Helena Caprario	X			

Histórico da votação

Reunião: 119ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC

Data: 10/09/2021

Matéria em votação: item 6.4. Solicitação de apoio institucional do Núcleo Catarinense de Decoração (origem: CD-CAU/SC)

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (10) **Não** (00) **Abstenções** (01) **Ausências** (05) **Total** (16)

Ocorrências: -

Secretária da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Condutora da Reunião: Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden